

## REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

Versão 1 – Edição 2

Este manual, a *INVESTIS CAPITAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA*, será designada simplesmente pelo nome fantasia como *INVESTIS CAPITAL*.

## CONTROLES INTERNOS E SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

A presente política foi elaborada em estrita observância às normas aplicáveis às atividades desempenhadas pela INVESTIS CAPITAL, em especial, mas não se limitando à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, às Instruções expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, e aos Códigos Anbima de Regulação e Melhores Práticas aplicáveis a Gestão de Patrimônio, Fundos de Investimento e Mercado de FIP e FIEE.

### Objetivo

O controle interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas adotados pela INVESTIS CAPITAL visando a proteger seu patrimônio, estabelecer regras, procedimentos e controles internos a serem observados por todos os profissionais da empresa, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração.

Nesta Política são estabelecidas diversas diretrizes para implantação de sistemas de controle interno na INVESTIS CAPITAL. A observância dessas diretrizes conduz à eficiência operacional, possibilitando contínua revisão e aprimoramento dos processos internos da instituição.

### Implantação e Reformulação de Controles Internos

Controles internos compreendem todos métodos e procedimentos relacionados à eficiência operacional da INVESTIS CAPITAL. A preparação, treinamento e competência do pessoal são requisitos indispensáveis para colocar controles em prática. Todo processo de criação de controles exige tempo, o que torna difícil prever com exatidão o prazo necessário para sua implantação ou reformulação. Não obstante, para todo processo de implantação ou reformulação de controles deve ser fixado um prazo realista. Além disso, controles devem ser continuamente testados e aprimorados, de modo que adaptações possam ser realizadas sempre que necessário.

O diretor responsável por cada área da INVESTIS CAPITAL deve estabelecer, promover e avaliar controles internos adequados e eficientes para a sua área. A Área Operacional da empresa apoiará todas as áreas no processo de criação, implantação e reformulação de controle. A Área de Compliance, por sua vez, promoverá avaliação independente dos controles desenvolvidos por cada área interna da INVESTIS CAPITAL, de modo a verificar se estão adequados ao cumprimento de normas internas, legais, regulatórias e auto regulatórias. O Diretor de Compliance é responsável pelo monitoramento dos controles implantados pelas áreas internas.

As áreas internas da INVESTIS CAPITAL devem cumprir todas as Políticas de Integridade da consultoria na condução de suas atividades, quais sejam: ✓ Código de Ética e Conduta; ✓ Conflito de Interesses; ✓ Controles Internos e Segregação de Funções; ✓ Gestão de Riscos; ✓ Medidas Disciplinares; ✓ Mesa Limpa; ✓ Plano de Continuidade de Negócios; ✓ Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e

## REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

Versão 1 – Edição 2

à Corrupção; ✓ Segurança da Informação; ✓ Seleção de Prestadores de Serviços; ✓ Seleção e Alocação de Ativos e Rateio de Ordens; ✓ Suitability

### Proteger Ativos e Segregar Funções

O meio mais eficaz para proteção dos ativos da empresa é a correta segregação de funções internas, de modo a limitar o acesso dos colaboradores aos ativos da empresa. O acesso pelos colaboradores pode se dar diretamente, por meio de login e senha em base de dados, e-mail e análise de documentos físicos, ou indiretamente, em decorrência de participação na preparação de documentos e materiais e em reuniões.

O acesso à base de dados eletrônica e aos documentos físicos pelos colaboradores da INVESTIS CAPITAL é restrito. A empresa controla o acesso às pastas de trabalho eletrônicas, de modo que elas só podem ser acessadas por aqueles que trabalham diretamente com as informações contidas em tais pastas.

As vias físicas dos documentos societários da INVESTIS CAPITAL também têm acesso restrito. Somente a área administrativa e o jurídico da empresa podem manejá-los. Do mesmo modo, documentos físicos, sensíveis ou não, relacionados a clientes são guardados em pasta específica de acesso restrito.

Na INVESTIS CAPITAL, as Áreas Comercial, de Comitê de Investimentos, de Gestão de Riscos e de Compliance são independentes. Abaixo detalhamos as principais responsabilidades de cada dessas áreas:

- Área Comercial: responsável pelo relacionamento comercial, negociação e definição dos mandatos com os clientes da INVESTIS CAPITAL;
- Área de Comitê de Investimentos: responsável pelo desenvolvimento de modelos para suporte às decisões de investimentos, construção e rebalanceamento de portfólios e emissão de ordens de negociação de ativos financeiros nos diversos mercados;
- Área de Gestão de Riscos: responsável por garantir a aderência das carteiras dos clientes aos parâmetros de risco impostos pela regulamentação e pelo mandato específico. Ressalta-se que não há necessidade de segregação entre as áreas de Risco e de Compliance, que atuam de forma complementar, nos termos da Instrução Normativa no 555 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);
- Área de Compliance: responsável por garantir a conformidade das operações às leis e normas vigentes, notadamente aquelas expedidas pela CVM e ANBIMA, e fiscalizar a aplicação e atualização das Políticas de Integridade.

Os responsáveis de cada área são encarregados de verificar a maneira como seus subordinados praticam suas tarefas, implementando os processos de área de acordo com os princípios gerais dessa Política. Atividades que demandam maior grau de atenção devem ser revisadas por outra pessoa, com o intuito de detectar possíveis erros mecânicos ou de juízo.

O alcance dos objetivos dos controles internos depende do grau de competência, integridade e independência de funções dos colaboradores. Não basta existir um sistema de controles internos altamente eficiente se a companhia não dispõe de pessoal capacitado para utilizá-lo.

## REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

Versão 1 – Edição 2

### Violações e Penalidades

O não cumprimento dessa Política por parte dos colaboradores poderá implicar em medidas e ações disciplinares descritas na Política de Integridade - Medidas Disciplinares, incluindo a demissão por justa causa, no caso de funcionários, rescisão do contrato de prestação de serviços, no caso de terceirizados, ou dar justa causa para a exclusão da sociedade e/ou da administração, no caso de administradores e sócios. Além disso, tais violações podem sujeitar o colaborador a penas de responsabilidade civil e criminal, na máxima extensão que a lei permitir.

## GESTÃO DE RISCOS

### Objetivo

O objetivo da Política de Gestão de Riscos é definir os riscos passíveis de controle e estabelecer a Política para as recomendações e orientações de investimentos de acordo com a Análise do Perfil do Investidor, avaliando questões de tolerância ao risco e liquidez de cada cliente da INVESTIS CAPITAL, apresentando os princípios de segurança, incluindo as atribuições e responsabilidades de cada colaborador no assunto gestão de riscos.

### Responsabilidades

Chief Risk Officer (CRO)

São responsabilidades do CRO da INVESTIS CAPITAL: ✓ A definição do conteúdo da Política de Gestão de Riscos; ✓ Comunicar a todas as áreas da INVESTIS CAPITAL quanto à obrigatoriedade de aplicação da Política; ✓ Garantir os aspectos técnicos de controle de riscos junto às áreas de negócio; ✓ Garantir o cumprimento das políticas de riscos estabelecidas pela INVESTIS CAPITAL; ✓ Tomar as ações necessárias em caso de desenquadramento da Política de Investimentos sob consultoria pela INVESTIS CAPITAL aos parâmetros de gestão de riscos estabelecidos.

Garantir o permanente enquadramento das carteiras de investimentos estejam enquadradas dentro dos parâmetros das Políticas de Investimentos estabelecidas na forma de consultoria pela INVESTIS CAPITAL.

### Compliance

São responsabilidades da Área de Compliance da INVESTIS CAPITAL: ✓ Garantir que as políticas de gestão de riscos locais estão em concordância com as leis e normas dos órgãos reguladores cabíveis; ✓ Garantir que todos os novos funcionários contratados pela INVESTIS CAPITAL estejam cientes e assinem os termos de conhecimento sobre a Política de Gestão de Riscos.

### Todos os colaboradores da INVESTIS CAPITAL

## REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

Versão 1 – Edição 2

É responsabilidade de todos os colaboradores da INVESTIS CAPITAL respeitar e garantir o cumprimento das normas, políticas, processos e procedimentos de gestão de riscos. Também é de responsabilidade a comunicação ao CRO de qualquer ocorrência ou suspeita de não cumprimento desta Política.

### Princípios de Gestão de Riscos

O princípio básico de gestão de riscos da INVESTIS CAPITAL não é o de sua eliminação pura e simples, mas sim o de sua administração à luz do mandato contratado e de acordo com compensação justa ao risco assumido.

Cada tipo de risco pode ser coberto por uma ou mais políticas específicas que enderecem suas particularidades, obedecendo aos seguintes princípios gerais:

- Os parâmetros de gestão de riscos poderão ser contratados, regulatórios ou Autoimpostos, conforme definido a seguir:
- Os Parâmetros de gestão de riscos Regulatórios são aqueles impostos por lei, norma ou regulamento emanados do poder constituído ou por entidade de autorregulação de mercados ao qual a INVESTIS CAPITAL esteja voluntária ou compulsoriamente sujeita;
- Os Parâmetros de gestão de riscos Contratados são aqueles definidos no mandato específico do fundo de investimento ou carteira administrada, expresso em seu prospecto e regulamento, ou em documento equivalente, desde que iguais ou mais restritivos que os parâmetros Regulatórios, e que não conflitem com estes;
- Os Parâmetros de gestão de riscos autoimpostos são aqueles que a administração da INVESTIS CAPITAL ou seu CRO estabelecem sempre que julgam oportuno, sendo iguais ou mais restritivos que os parâmetros Regulatórios e Contratados.
- Só poderão ser estabelecidos parâmetros de gestão de riscos Contratados ou autoimpostos que possam ser objetivamente medidos e controlados pela INVESTIS CAPITAL e que, uma vez aceitos formalmente pelo CRO da INVESTIS CAPITAL, sejam por este sempre obedecidos, enquanto vigentes;

### Política de Gestão de Riscos

A gestão de riscos em uma empresa de gestão de patrimônio é uma de suas principais atividades e deve ser praticada continuamente por todos os seus colaboradores.

Risco, no contexto dessa Política, é o risco “fiduciário”, ou seja, é todo fator, controlável ou não, que possa afetar adversamente o desempenho das carteiras recomendadas sob a consultoria da INVESTIS CAPITAL em relação ao mandato contratado. Dessa forma, não são cobertos aqui os riscos do negócio não relacionados às atividades fiduciárias da INVESTIS CAPITAL.

## REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

Versão 1 – Edição 2

Nessa Política, a gestão de riscos é analisada sob duas óticas, a seguir explicadas: • Riscos Cobertos, e • Governança e Processo de Gestão de Riscos.

### Riscos Cobertos

Na INVESTIS CAPITAL endereçamos os seguintes tipos de risco:

- **Risco de Mercado:** é o risco de variação adversa no preço dos ativos, passivos e derivativos componentes dos fundos de investimento ou carteiras administradas. Usamos como métricas de referência o nível de exposição em cada fundo, gestora de recursos e “estratégia de investimento”, a volatilidade anualizada e o stress mensal e anual. Tais métricas são devidamente comunicadas aos clientes na sua proposta de alocação, de acordo com seu perfil de tolerância a risco e sua Política de Investimentos (“PI”), monitoradas de forma transparente nos relatórios e reforçadas a cada reunião periódica e balanceamento;
- **Risco de Crédito:** é o risco de inadimplência dos emissores dos ativos e/ou contrapartes que são analisados pela INVESTIS CAPITAL. Utilizamos como métricas de referência o grau de exposição máximo por emissor, por fundo de investimento, por gestora de recursos e por estratégia de investimento. Tais métricas são monitoradas nos relatórios e devidamente comunicadas aos clientes na sua proposta de alocação e PI, sendo reforçadas a cada reunião periódica e balanceamento;
- **Risco de Liquidez:** é o risco de que não seja possível liquidar os ativos, passivos e/ou derivativos componentes do fundo de investimento ou carteira administrada para honrar compromissos perante cotistas ou outros credores ou para re-enquadrar o fundo ou carteira aos parâmetros contratados. Analogamente aos riscos anteriores, o perfil de liquidez da alocação proposta ao cliente segue estritamente o registrado em sua PI e é monitorado por meio de relatórios, sendo reforçado a cada reunião periódica e balanceamento. Veja mais detalhes sobre o gerenciamento de liquidez de fundos e carteiras geridos pela INVESTIS CAPITAL na Política de Integridade – Gerenciamento de Liquidez;
- **Risco Operacional:** é o risco da execução incorreta das carteiras recomendadas pela INVESTIS CAPITAL, na qual fica sob a responsabilidade do cliente e sua instituição financeira contratada executar a compra ou venda dos ativos recomendados pela INVESTIS CAPITAL. Pode ser mitigado por meio do aperfeiçoamento dos processos de diligência, monitoramento de mandatos, execução de ordens, balanceamento de carteiras e outros procedimentos pertinentes ao processo de investimento e controle de riscos;
- **Risco de Imagem:** é o risco de se ver a reputação do nome da INVESTIS CAPITAL ou de qualquer um de seus clientes por conta de investimentos e parcerias cujo envolvimento em atividades ou processos não são cem por cento aderentes às normas legais e/ou éticas.

### Governança e Processo de Gestão de Riscos

## REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

Versão 1 – Edição 2

A INVESTIS CAPITAL acredita que sem uma estrutura de governança adequada que mitigue os conflitos de cada área em uma consultoria de valores mobiliários e sem um processo bem mapeado e com responsabilidades devidamente definidas, de nada valem métodos, bases de dados e sistemas de última geração. Isto é, nada substitui a experiência e o mandato definidos e seguidos à risca pelos gestores responsáveis.

A gestão de riscos deve ter sempre um sócio sênior responsável por definir e garantir o processo do início ao fim, ao qual são garantidos plenos poderes para reenquadramento de qualquer limite extrapolado, passiva ou ativamente, em qualquer fundo de investimento ou carteira administrada de clientes da INVESTIS CAPITAL.

No processo de definição e gestão dos limites acordados, conflitos diretos podem vir a ocorrer entre a Área de Gestão de Riscos e a Área de Gestão de Recursos da INVESTIS CAPITAL. Tais conflitos são mitigados pela participação de diretores de outras áreas da INVESTIS CAPITAL nesse processo, bem como dos membros do Comitê Executivo.

O “Processo de Gestão de Riscos” da INVESTIS CAPITAL segue as etapas descritas abaixo.

### 1) Modelagem

Todas as “Estratégias de Investimento” têm retornos, volatilidade, stress e correlações projetadas, o que possibilita estimar o risco incorrido tanto em períodos de normalidade (volatilidade) quanto em eventos extremos de mercado (stress mensal e drawdown anual) para o portfólio como um todo.

Toda modelagem é construída com base de dados de preços e taxas de ativos/índices representativos das Estratégias de Investimento. Análises estatísticas são construídas sobre essa base de dados e levadas ao Comitê de Risco (vide descrição abaixo), no qual tais análises são apresentadas e discutidas, de modo que o nível de risco de ativos, fundos de investimento, Estratégias de Investimento e portfólios construídos seja de conhecimento de todos.

Análises estatísticas servem de base para que os participantes do Comitê de Risco definam os valores finais a serem usados para as projeções de retorno e risco dos ativos, fundos de investimento, Estratégias de Investimento e portfólios, sempre levando em consideração a experiência individual dos participantes e análise macroeconômica. As bases de dados possuem, no mínimo, dez anos de informação diária, ou consideram a data de constituição do ativo/fundo de investimento caso esta seja menor do que dez anos.

Considerando que qualquer modelagem estatística e qualificação estão sujeitas a falhas, além dos valores projetados, níveis máximos de exposição por Estratégia de Investimento, fundo de investimento/ativo e concentração de passivo. Tais limites servem como restrição na construção dos “Portfólios/Carteiras Modelos”.

O Comitê de Risco da INVESTIS CAPITAL ocorre trimestralmente ou sob demanda. Tem como principais funções: (i) avaliação dos parâmetros de risco, isto é, volatilidade, stress mensal, drawdown anual e correlação, para todos os fatores de risco utilizados, (ii) avaliação das estratégias / produtos / fundos utilizados, de modo a verificar a aderência do produto ao seu mandato esperado, (iii) definição e controle de limites de exposição máxima por estratégia de investimento, gestora, fundo e emissor ou contraparte, (iv) avaliação das carteiras dos clientes de modo a verificar a aderência a Política de Investimento, (v) definição e revisão de processos

## REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

Versão 1 – Edição 2

internos para minimizar riscos operacionais. O Diretor da Área de Gestão de Riscos é responsável por tal Comitê. As decisões do Comitê de Risco são registradas por meio de ata.

- Relatório de Variação Esperada x Observada: emissão diária. Checa variações diárias e mensais que extrapolam um intervalo esperado com base na volatilidade projetada de longo prazo do fundo de investimento/ativo. Sempre que determinada variação extrapolar um intervalo esperado, tomar-se-á alguma atitude, que pode envolver desde uma ligação telefônica ao gestor do fundo de investimento investido para entender o motivo da extrapolação até a verificação de exposições não esperadas na carteira desse fundo. Caso se verifique uma situação de não aderência ao mandato ou limites do produto investido, tal investimento será zerado;

- Relatório de Exposição e Liquidez: emissão quinzenal. Checa os níveis de exposição corrente versus o acordado em PI com o cliente e, também, internamente, para cada Estratégia de Investimento e fundo de investimento ou ativo investido. Além disso, analisa níveis de liquidez, para verificar se a PI de cada cliente está sendo respeitada;

- Relatório de Portfólio: emissão mensal. É elaborado para reunião com o cliente e mostra os níveis de retorno, exposição, volatilidade, liquidez, despesas e quaisquer outras medidas acordadas em PI. Tal relatório é elaborado e apresentado com o máximo grau de transparência, fator que a INVESTIS CAPITAL entende como fundamental para construir um relacionamento de longo prazo com o cliente.

Em conclusão, existem três fóruns diferentes na INVESTIS CAPITAL em que se verifica a aderência dos portfólios dos clientes e dos produtos investidos quanto a risco de mercado, crédito e, principalmente, liquidez.

Ressalta-se que a Política de Gestão de Riscos da INVESTIS CAPITAL é revisada em periodicidade anual pela Área de Gestão de Riscos em conjunto com a Área de Compliance, ou sempre que o CRO da empresa entender necessário.

## Outras Políticas Voltadas à Gestão e Controle de Riscos

São políticas voltadas à gestão, controle ou mitigação de riscos de diversas naturezas e, portanto, devem ser lidas em conjunto com a presente política de gestão de riscos: ✓ Código de Ética e Conduta; ✓ Controles Internos e Segregação de Funções;

Conflito de Interesses; ✓ Gerenciamento de Liquidez; ✓ Compra e Venda de Valores Mobiliários e Insider Trading; ✓ Medidas Disciplinares; ✓ Mesa Limpa; ✓ Plano de Continuidade dos Negócios; ✓ Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção; ✓ Segurança da Informação; ✓ Seleção e Alocação de Ativos e Rateio de Ordens.

## Violações e Penalidades

## REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

Versão 1 – Edição 2

Os princípios de gestão de riscos estabelecidos na presente Política possuem total aderência da administração da INVESTIS CAPITAL e devem ser observados por todos na execução de suas funções. As violações a esta política e/ou às normas e procedimentos de gestão de riscos devem ser informadas ao seu superior imediato e, simultaneamente, ao CRO. Toda violação ou desvio será investigado para a determinação das medidas necessárias visando à correção da falha ou reestruturação de processos.

O não cumprimento dessa Política por parte dos colaboradores poderá implicar em medidas e ações disciplinares descritas na Política de Integridade - Medidas Disciplinares, incluindo a demissão por justa causa, no caso de funcionários, rescisão do contrato de prestação de serviços, no caso de terceirizados, ou dar justa causa para a exclusão da sociedade e/ou da administração, no caso de administradores e sócios. Além disso, tais violações podem sujeitar o colaborador a penas de responsabilidade civil e criminal, na máxima extensão que a lei permitir.

## PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

A presente política foi elaborada em estrita observância às normas aplicáveis às atividades desempenhadas pela INVESTIS CAPITAL, em especial, mas não se limitando à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, às Instruções expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, e aos Códigos Anbima de Regulação e Melhores Práticas aplicáveis a Gestão de Patrimônio, Fundos de Investimento e Mercado de FIP e FIEE.

### Objetivo

Definir o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) para os eventos que impliquem em impossibilidade na operação normal do escritório da INVESTIS CAPITAL, incluindo as atribuições e responsabilidades de cada colaborador na execução do plano.

### Responsabilidades

#### Comitê Executivo

São responsabilidades do Comitê Executivo da INVESTIS CAPITAL: ✓ A definição do conteúdo do PCN; ✓ Comunicar a todas as áreas da INVESTIS CAPITAL quanto à obrigatoriedade de aplicação do PCN; ✓ Tomar as ações necessárias em caso de evento que implique na necessidade de colocação do PCN em operação.

#### Chief Operational Officer (COO)

São responsabilidades do COO da INVESTIS CAPITAL: ✓ Garantir que o PCN esteja sempre pronto para ser colocado em operação, realizando as rotinas de replicação de bases de dados e sistemas; ✓ Revisar e ajustar o PCN sempre que mudanças nas rotinas operacionais assim justificarem; ✓ Organizar e realizar treinamentos periódicos de ativação simulada do PCN, no mínimo anualmente, emitindo relatório de ocorrências com sugestão de medidas corretivas para os diretores da INVESTIS CAPITAL

#### Compliance

## REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

Versão 1 – Edição 2

São responsabilidades da área de Compliance da INVESTIS CAPITAL: ✓ Garantir que o PCN esteja em concordância com as leis e normas dos órgãos reguladores autorreguladores cabíveis; ✓ Garantir que o PCN esteja permanentemente atualizado e que o COO cumpra o cronograma de treinamento nele previsto.

Todos os colaboradores da INVESTIS CAPITAL

É responsabilidade de todos os colaboradores da INVESTIS CAPITAL respeitar e garantir o cumprimento do PCN.

Plano de Continuidade de Negócios

O PCN da INVESTIS CAPITAL é um plano logístico de implementação prática especificando de que forma funções críticas da operação normal serão totais ou parcialmente restabelecidas, dentro de um tempo máximo pré-determinado, em uma situação de desastre ou interrupção forçada das operações.

Princípios Gerais

Os princípios gerais que norteiam o PCN da INVESTIS CAPITAL são os seguintes:

- Criticidade – o restabelecimento de funções críticas terá precedência sobre quaisquer outras enquanto perdurar a situação anormal. São consideradas críticas as funções que garantam a preservação do patrimônio líquido dos fundos e carteiras sob gestão da INVESTIS CAPITAL;
- Prontidão – o PCN deve ser acionado imediatamente após a ocorrência da situação de desastre ou interrupção forçada das operações, de modo a minimizar o tempo de restabelecimento das funções críticas;
- Priorização – a execução do PCN até a completa normalização das operações deverá ter prioridade absoluta sobre quaisquer outros projetos em andamento.

Virtualização e Backup de Sistemas

A INVESTIS CAPITAL possui um sistema crítico rodando em servidor externo em nuvem da Google. Utilizamos 3 ferramentas de empresas terceiras contratadas, o Quantum Axis para análise dos ativos e simulação de carteiras conforme a volatilidade estabelecida dentro do perfil de risco de cada cliente, e a ferramenta do Gorila para acompanhamento do desempenho das carteiras dos clientes que contratam. O cliente precisa aceitar que suas informações possa ser disponibilizadas para uma ferramenta de terceiro, e para isto seguimos o procedimento de enviar a informação antecipadamente ao cliente, e caso o mesmo aceite suas informações são vinculadas e as carteiras de investimentos são disponibilizadas, no bando de dados em nuvem da empresa Gorila, com replicação continental.

Todos os arquivos e dados importantes são automática e continuamente replicados em servidor externo em nuvem, com replicação continental, podendo ser acessados externamente em caso de contingência.

### Telefonia

A INVESTIS CAPITAL utiliza sistema de voz sobre IP (VOIP), baseado na tecnologia de PABX virtual da Microsoft chamada 3CX. São contratados três provedores de internet/telefonia, Vivo, Vivo Fibra e Net Virtua, com o objetivo de garantir a redundância e, assim, minimizar a interrupção do serviço. Esse sistema é facilmente reconfigurável para operar de qualquer localidade com acesso à Internet a partir de software de comunicação, bastando acessar o serviço com o mesmo nome de usuário utilizado na operação normal, mantidos os mesmos

## REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

Versão 1 – Edição 2

números externos de acesso. Fisicamente o serviço do 3CX roda em servidor próprio da INVESTIS CAPITAL, obedecendo o PCN.

### Local Físico de Contingência

O sistema pode ser acessado a qualquer momento remotamente, de modo que no caso de materialização de uma contingência os colaboradores poderão ser autorizados a trabalhar de casa, via uso de notebook da empresa.

### Procedimentos

Na ocorrência de evento que implique em ativação do PCN, os colaboradores deverão, assim que tomarem ciência do fato, entrar em contato com os diretores executivos da INVESTIS CAPITAL.

### Testes de Ativação

Os procedimentos aqui definidos serão testados com periodicidade mínima anual, a fim de averiguar sua efetividade em situações de interrupção forçada de operações. Caso sejam identificadas falhas na implementação do PCN quando da realização do teste, os procedimentos aqui estabelecidos deverão ser revistos e novamente testados até que se obtenha resultado satisfatório. Os resultados dos testes de ativação serão consolidados em documento elaborado pelo COO da empresa.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### Objetivo

Definir as políticas para Segurança da Informação da INVESTIS CAPITAL e estabelecer como se dará a utilização segura de todos os ativos de informação da companhia.

### Responsabilidades

Comitê Executivo

São responsabilidades do Comitê Executivo da INVESTIS CAPITAL: ✓ A definição do conteúdo da Política de Segurança da Informação; ✓ Comunicar a todas as áreas da INVESTIS CAPITAL quanto à obrigatoriedade de aplicação da Política.

### Chief Risk Officer (CRO)

São responsabilidades do CRO da INVESTIS CAPITAL: ✓ Garantir os aspectos técnicos de segurança junto às áreas de negócio da companhia; ✓ Garantir o cumprimento das normas de segurança estabelecidas pela INVESTIS CAPITAL.

### Compliance

São responsabilidades da Área de Compliance da INVESTIS CAPITAL: ✓ Garantir que as políticas de segurança locais estão em concordância com as leis e normas dos órgãos reguladores cabíveis; ✓ Garantir que todos os

## **REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**

Versão 1 – Edição 2

funcionários da INVESTIS CAPITAL estão cientes sobre esta Política de Segurança da Informação, direito de propriedade intelectual e acordo de confidencialidade.

### **Todos os colaboradores da INVESTIS CAPITAL**

É responsabilidade de todos os colaboradores da INVESTIS CAPITAL respeitar e garantir o cumprimento das normas, políticas, processos e procedimentos de segurança. Também é de sua responsabilidade a comunicação ao CRO sobre qualquer ocorrência ou suspeita de não cumprimento desta Política.

### **Política de Segurança da Informação**

A informação é um importante ativo para a condução das atividades comerciais e manutenção da vantagem competitiva da INVESTIS CAPITAL no mercado. Tal como os ativos da empresa, a informação deve ser adequadamente manuseada e protegida.

A informação pode se apresentar de diversas formas, tais como: sistemas, mídia impressa, magnética ou ótica, dispositivos eletrônicos, equipamentos portáteis, microfilmes e comunicações verbais.

Na INVESTIS CAPITAL toda informação gerada ou desenvolvida nas dependências da empresa constitui ativo da organização, essencial à condução de negócios e, em última análise, a sua existência.

Independentemente da forma apresentada ou do meio pelo qual é compartilhada ou armazenada, a informação deve ser utilizada unicamente para a finalidade para a qual foi autorizado o seu uso.

A modificação, divulgação e destruição não autorizadas e oriundas de erros, fraudes, vandalismo, espionagem ou sabotagem podem causar graves danos aos negócios da empresa.

É diretriz da INVESTIS CAPITAL que toda informação de propriedade da empresa seja protegida de riscos e ameaças que possam comprometer sua confidencialidade, integridade ou disponibilidade.

É missão e responsabilidade de cada colaborador da INVESTIS CAPITAL observar e seguir as normas, padrões e procedimentos estabelecidos para o cumprimento da presente Política de Segurança da Informação. É imprescindível que cada pessoa compreenda o papel da segurança da informação em suas atividades diárias.

Todas as atividades conduzidas pela INVESTIS CAPITAL devem observar a legislação vigente e a regulação de entidades governamentais e auto regulatórias com relação à segurança da informação.

### **Princípios da Segurança da Informação**

Segurança da informação é o conjunto de esforços contínuos para a proteção dos ativos de informação da empresa que auxiliam a organização no cumprimento de sua missão e seus objetivos. Os princípios da segurança da informação da INVESTIS CAPITAL são os seguintes:

- **Confidencialidade:** garantia de que as informações tratadas sejam de conhecimento exclusivo de pessoas especificamente autorizadas;
- **Integridade:** garantia de que as informações sejam mantidas íntegras, sem modificações indevidas, sejam acidentais ou propositais;
- **Disponibilidade:** garantia de que as informações estejam disponíveis a todas as pessoas autorizadas a tratá-las.

## REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

Versão 1 – Edição 2

### Proteção dos Sistemas de Informação

As informações e os sistemas de informação devem ser classificados segundo seu nível de confidencialidade e devem ser tratados em conformidade com sua classificação durante sua posse e comunicação a outros colaboradores, prestadores de serviço e público em geral.

#### Acesso a Sistemas e Recursos de Rede

Cada colaborador é totalmente responsável pela correta posse e utilização de seus logins, senhas e autorizações de acesso a sistemas, assim como pelas ações decorrentes de sua utilização. O compartilhamento de logins e senhas não é permitido em nenhuma situação.

O acesso e uso de todos os sistemas de informação devem ser restritos a pessoas explicitamente autorizadas e de acordo com a necessidade para o cumprimento de suas funções. Acessos desnecessários ou com poder excessivo devem ser imediatamente retirados.

A concessão de acesso às informações e sistemas da INVESTIS CAPITAL deve ser autorizada pelo respectivo proprietário com base na regra de mínimo acesso necessário para o desempenho de sua função.

O acesso e uso de recursos de rede, incluindo mensagens eletrônicas e acesso à internet, devem estar alinhados às atividades de negócio da INVESTIS CAPITAL. O uso esporádico e responsável para fins pessoais é permitido, desde que não interfiram no trabalho do colaborador ou impliquem em conflito de interesses com a empresa.

A utilização de recursos de rede, sistemas e outras fontes de informação será monitorada pela INVESTIS CAPITAL, por meio de registros de auditoria em telefonia, computadores, sistemas, mensagens eletrônicas acessos à internet, entre outros. Essas informações podem ser coletadas e utilizadas, a critério da empresa, para a execução de investigações internas ou para atendimento de medidas judiciais, sem aviso prévio às pessoas envolvidas, respeitando-se, porém, a privacidade dos colaboradores.

O registro dos proprietários e usuários, assim como todos os acessos e tentativas de acesso ficam registrados nos sistemas. Importante frisar que todos os ramais de telefonia da INVESTIS CAPITAL são gravados, de modo que qualquer mau uso é identificável.

#### Privacidade

Todos os colaboradores devem tomar conhecimento dos princípios de segurança da informação adotados pela INVESTIS CAPITAL para recepção, armazenamento e utilização das informações pessoais disponibilizadas por clientes, parceiros e visitantes.

#### Violações e Penalidades

Os princípios de segurança estabelecidos na presente Política possuem total aderência da administração da INVESTIS CAPITAL e devem ser observados por todos na execução de suas funções. As violações a essa Política devem ser informadas ao seu superior imediato. Toda violação ou desvio será investigado para a determinação das medidas necessárias visando a correção de falhas ou reestruturação de processos.

**REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**

Versão 1 – Edição 2

O não cumprimento dessa Política por parte dos colaboradores poderá implicar em medidas e ações disciplinares descritas na Política de Integridade - Medidas Disciplinares, incluindo a demissão por justa causa, no caso de funcionários, rescisão do contrato de prestação de serviços, no caso de terceirizados, ou dar justa causa para a exclusão da sociedade e/ou da administração, no caso de administradores e sócios. Além disso, tais violações podem sujeitar o colaborador a penas de responsabilidade civil e criminal, na máxima extensão que a lei permitir.

Data da Emissão: 17/09/2020  
Data da Revisão: 07/10/2020

Elaborador por: Patricia dos Santos Lima Viana  
Aprovado por: Wander André Viana